



PORTARIA UNIFEDE nº 49/19

**Exonera Coordenador do Núcleo
de Atendimento Contábil - NAC.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar Rodrigo Barraco Marassi da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento Contábil - NAC.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/19.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEDE nº 11/18, de 21/02/18.

Brusque, 25 de março de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor